

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos.

REFERÊNCIA: ABRIL/2016

CARREIRA CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos	Outros Afastamentos	Total
ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	34	4	0	38
		14	0	1	0	1
		13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	15	2	0	17
		9	11	0	0	11
		8	1	0	0	1
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	3	0	0	3
		4	5	0	0	5
		3	12	0	1	13
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL			83	7	1	91
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	1	0	0	1
		14	0	0	0	0
		13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	2	0	0	2
		9	0	0	0	0
		8	1	0	0	1
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL			4	0	0	4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos.

REFERÊNCIA: ABRIL/2016

CARREIRA CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos	Outros Afastamentos	Total
ANALISTA JUDICIÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	0	0	0	0
		14	0	0	0	0
		13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	1	0	0	1
		9	1	0	0	1
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	
TOTAL			2	0	0	2
TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	45	2	2	49
		14	6	0	0	6
		13	10	1	0	11
		12	1	0	0	1
		11	0	0	0	0
	B	10	28	0	0	28
		9	13	0	1	14
		8	4	0	1	5
		7	3	0	0	3
		6	0	0	0	0
	A	5	7	0	0	7
		4	10	0	0	10
		3	6	0	0	6
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	
TOTAL			133	3	4	140

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos.

REFERÊNCIA: ABRIL/2016

CARREIRA CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos				
			Exercício no órgão	Cedidos	Outros Afastamentos	Total	
AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	31	0	0	31	
		14	4	1	0	5	
		13	5	0	0	5	
		12	0	0	0	0	
		11	0	0	0	0	
	B	10	5	0	1	6	
		9	2	0	0	2	
		8	0	0	0	0	
		7	0	0	0	0	
		6	0	0	0	0	
	A	5	6	0	0	6	
		4	4	0	0	4	
		3	1	0	0	1	
		2	0	0	0	0	
		1	0	0	1	1	
	TOTAL			58	1	2	61
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	101	0	2	103
14			5	0	0	5	
13			2	0	0	2	
12			25	0	1	26	
11			11	0	0	11	
B		10	16	0	0	16	
		9	11	0	0	11	
		8	13	0	0	13	
		7	3	0	0	3	
		6	0	0	0	0	
A		5	5	0	0	5	
		4	5	0	0	5	
		3	0	0	0	0	
		2	0	0	0	0	
		1	1	0	0	1	
TOTAL			198	0	3	201	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos.

REFERÊNCIA: ABRIL/2016

CARREIRA CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos	Outros Afastamentos	Total
ESCRIVÃO JUDICIAL	C	15	72	0	0	72
		14	5	0	0	5
		13	6	0	0	6
		12	6	0	0	6
		11	6	0	1	7
	B	10	8	0	0	8
		9	3	0	0	3
		8	4	0	0	4
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	9	0	0	9
		4	8	0	0	8
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL			127	0	1
CONTADOR / DISTRIBUIDOR	C	15	21	0	0	21
		14	0	0	0	0
		13	0	0	0	0
		12	1	0	0	1
		11	1	0	0	1
	B	10	2	0	0	2
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	4	0	0	4
		4	4	0	0	4
		3	3	0	0	3
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL			36	0	0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos.

REFERÊNCIA: ABRIL/2016

CARREIRA CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos	Outros Afastamentos	Total
TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	166	2	0	168
		14	7	0	0	7
		13	7	0	0	7
		12	28	0	0	28
		11	24	1	1	26
	B	10	46	1	1	48
		9	13	0	0	13
		8	22	2	0	24
		7	10	0	1	11
		6	2	0	0	2
	A	5	12	1	0	13
		4	16	3	0	19
		3	1	0	1	2
		2	2	0	1	3
		1	0	0	0	0
	TOTAL			356	10	5
AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	0	0	0	0
		14	0	0	0	0
		13	0	0	0	0
		12	1	0	0	1
		11	0	0	0	0
	B	10	1	0	0	1
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	4	0	0	4
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL			6	0	0
TOTAL GERAL			1.003	21	16	1.040

BASE LEGAL - LEI 2.409 DE 16/11/2010, ALTERADA PELAS LEIS 2.452 DE 24/06/2011, 2.606 DE 05/07/2012, 2.693 DE 21/12/2012, 2.736 DE 04/07/2013, 2.889 DE 26/06/2014 E 2.953 DE 09/06/2015.